



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS

Resolução N° 007/2026

Milhã – Ce, 27 de fevereiro de 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Milhã, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 647/19, de 01 de Abril de 2019;

Considerando a atribuição de acompanhar, avaliar e finalizar os exercícios da Assistência Social;

Considerando a análise desse Conselho, baseado no papel deliberativo e fiscalizador e de atuar na formulação de estratégias e controle da execução de políticas da assistência Social.

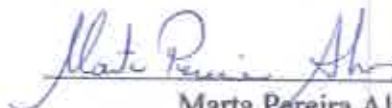
RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a programação da Emenda Individual GND 4 no valor de R\$130.000,00 para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS. O Beneficiário será o Fundo Municipal de Assistência Social de Milhã/CE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Milhã- CE, 27 de fevereiro de 2026



Marta Pereira Alves
Presidente do CMAS